



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis n.º n.º 8.666/93 e n.º 10.520/02 e a com as alterações da Lei 8.883/1994 ante o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 **ADJUDICA** o objeto desta Licitação aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. Sendo vencedora a Licitante:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

ÉDEN RODRIGUES BALEIRO
Pregoeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.883/1994, que regulamenta no âmbito do Município a Modalidade de Licitação – Pregão, ante o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**. Constitui objeto desta Licitação a Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender as necessidades de todas as secretarias e órgãos do Município. E atentando ao julgamento da Assessoria Jurídica, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio. O Gestor **HOMOLOGA** o processo licitatório. Sendo vencedora a licitante:

JOSÉ CARLOS PRATES COSTA vencedora dos lotes I e III, COM VALOR DE 189.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

MARIELLI BATISTA CARVALHO 06638037560 vencedora do lote II, com valor de 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).

Licínio de Almeida - Bahia, 14 de Junho de 2022.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal